

UPANEMA

MPRN recomenda que Prefeitura promova concurso para todas as áreas

O Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) emitiu uma recomendação à Prefeitura de Upanema para que, no prazo de 180 dias, seja realizado concurso público para preenchimento integral de seu quadro de pessoal, em todas as áreas, sob pena de ato de improbidade.

De acordo com a recomendação, imediatamente após a homologação do resultado do concurso público para provimento dos cargos vagos, a gestão municipal deverá proceder à imediata exoneração de todos os servidores públicos que tenham sido contratados para atividades ou funções próprias ou rotineiras da Administração Municipal, sem a prévia aprovação em concurso público e fora das hipóteses previstas na Constituição Federal, e nomeie e dê posse aos candidatos aprovados.

A recomendação do MPRN toma por base a Constituição Federal, que estabelece que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

O MPRN orienta ainda que a Prefeitura de Upanema se abstenha de contratar ou aprovar instrumentos legislativos, por meio de contrato temporário e emergencial, previsto na Constituição Federal.

No prazo de 30 dias, a gestão municipal terá que remeter à unidade ministerial as informações sobre as providências adotadas para o cumprimento ao que foi recomendado. Em caso de descumprimento, o MPRN informa que adotará as medidas judiciais cabíveis.

180

Dias é o prazo para que seja realizado concurso público para preenchimento integral de seu quadro de pessoal, em todas as áreas, sob pena de ato de improbidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, torna Público a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP, do tipo menor preço por item, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração municipal e suas demais secretarias, conforme especificações no edital e seus anexos. A abertura será no dia 05/10/2021, às 09h:00min. As propostas comerciais serão recebidas a partir do dia 22/09/2021 até o dia 05/10/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta". O edital poderá ser adquirido através do e-mail cpl.pmpf@gmail.com, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, ou no setor de Licitação na Prefeitura Municipal, das 8h:00min às 13h:00min.

Fernando Pedroza/RN, 21 de setembro de 2021
Wilk Jackson Assunção – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO Nº. 826.010/2021**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos, pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Macacos no município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 909258/2020. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 07 de outubro de 2021, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 09h00 horas do dia 07 de outubro de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda feira a sexta feira.

Serra Caiada/RN, 21 de setembro de 2021.
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2021
PROCESSO Nº. 826.011/2021**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos, pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Fernandes do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 907135/2020. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 14h00min do dia 07 de outubro de 2021, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 14h00 horas do dia 07 de outubro de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda feira a sexta feira.

Serra Caiada/RN, 21 de setembro de 2021.
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2021
PROCESSO Nº. 826.012/2021**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos, pelo método convencional, com drenagem superficial de trecho em via de acesso a comunidade rural Cacimba Nova no município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 906140/2020. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 08 de outubro de 2021, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 09h00 horas do dia 08 de outubro de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda feira a sexta feira.

Serra Caiada/RN, 21 de setembro de 2021.
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021
PROCESSO Nº. 916.001/2021**

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de pavimentação a paralelepípedos pelo método convencional e drenagem superficial de diversas ruas e trechos na zona urbana município de Serra Caiada/RN. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 14h00min do dia 08 de outubro de 2021, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 14h00 horas do dia 08 de outubro de 2021. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda feira a sexta feira.

Serra Caiada/RN, 21 de setembro de 2021.
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

32 MOVIMENTAÇÃO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 94.772.233/0002-37, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, a Licença de Operação para **Transporte de cargas perigosas em caminhão comboio**, localizado na **Fazenda Portal do Mato Grande, Zona Rural, Jandaira/RN**.
Fábio Seadi Lipp - Representante Legal

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A DUNA ENERGIA S.A., inscrita sob o CNPJ 52.127.214/0003-99, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a seguinte licença: **POÇO**:
• Licença de Instalação (LI) para Poço de Extração de Combustível Fóssil 7-PML-0051-RN, localizado no Campo de Ponta do Mel, Município de Areia Branca/RN, com validade até 16/09/2022;

Harvey David Gardner
Diretor

ANUNCIE AQUI.
AGORARN
PUBLICA@AGORARN.COM.BR

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

Phoenix Óleo & Gás Natural LTDA, CNPJ 32.528.443/0001-46, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema as seguintes licenças:

- **Renovação de Licença Simplificada (RLS)** para 01 (um) Acesso ao poço petrolífero de código 4-ALC-0002-RN medindo 1.000 metros de extensão, localizada no Campo Periquito, Zona Rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- **Renovação de Licença de Operação (RLO)** para 01 (um) poço petrolífero de código 4-ALC-0002-RN, localizada no Campo Periquito, Zona Rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.
- **Renovação de Licença de Operação (RLO)** Unidade de Compressão de Gás do poço 3-AURI-23-RN, com capacidade de 167m³/h, localizado no Campo Periquito, Zona Rural do Município de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

Ana Claudine de Melo Lago
Diretora Administrativa

SINTERN

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SINTERN

EDITAL

A Diretoria do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Tributação do RN – SINTERN torna público que estão abertas no período 22 de setembro a 21 de outubro de 2021, as inscrições para registro das chapas, triênio 2022/2024, exclusivamente por meio virtual (contatosintern89@gmail.com) até às 14h do dia 21 de outubro de 2021, no horário de Brasília.

A eleição será realizada no dia 23/11/2021, das 08h00min às 14h00min na sede da Secretaria de Tributação, Unidades Regionais e na Sede do Sindicato.

A Diretoria.

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – LS

JOSE DA SILVA FERREIRA, inscrito sob o CNPJ no. 13.932.372/0001-06, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS da atividade de Armazenamento e Revenda de Recipientes Transportáveis de GLP, Classe II, localizada na Rua Sete de Setembro, 418, Timbauba do Campo, Apodi - RN.

JOSE DA SILVA FERREIRA
Representante Legal

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

CLAUDIA CRISTINA FERREIRA ALPES DE SOUZA, CPF nº 055.307.914-09, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema o Pedido de Licença de regularização de operação - LRO para a atividade de agricultura não irrigada, localizada na Fazenda Livramento 1 e 2, s/n, estrada que liga Taipu/Pureza, Zona rural, Município de Taipu – CEP: 59565-000.

Claudia Cristina Ferreira Alpes de Souza
Representante Legal



OFÍCIO ÚNICO DE TIBAU DO SUL
COMARCA DE GOIANINHA - RN
Tabelião Público - Benedito Fagundes Pereira
Substituto – Bartolomeu Fagundes Bisneto
Substituto – Matheus Oliveira Fagundes
Rua Três Poderes, 270 – Loja 02 – Centro. CEP 59.178-000



EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

O notário e Registrador Público do Cartório Único de Tibau do Sul/RN faz saber, com base no Art. 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, que foi protocolizado pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário.

Solicitante: Sra. **MARIA NELITA FERREIRA DA COSTA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 000.747.575 – SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.640.324-91, residente e domiciliada na Av. Baía dos Golfinhos, nº 721, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, que vem através de seu advogado, **Dr. Marcelo Maranhão Alves Cardoso**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RN nº 6.306, com escritório profissional na Av. Afonso Pena, 1206, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-100.

Área objeto da usucapião: terreno urbano localizado na RN-003, Praia da Pipa, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000, com 21.404,29m² (vinte e um mil, quatrocentos e quatro metros e vinte e nove decímetros quadrados), cadastrado junto a Secretaria de Tributação do Município de Tibau do Sul/RN, n. 1.0101.002.01.0380.0000.1 e sequencial nº 1.002641.0, CEP: 59.178-000. **Caracterização do imóvel:** Ao Sudoeste, do ponto P1 ao P2 com 118,10m, do ponto P2 ao P3 com 49,80m, do ponto P3 ao P4 com 41,91 com a Rua Sucupira, totalizando um perímetro Sudeste com 209,81m; Ao norte, do ponto P4 ao P5 com 25,16m, do P5 ao P6 com 31,17m, do ponto P6 ao P7 com 49,60m, do ponto P7 ao P8 com 70,91m, do ponto P8 ao P9 com 25,35m com a RN003, totalizando um perímetro Norte com 202,19m; Ao leste, do ponto P9 ao P10, com 38,16m, do ponto P10 ao P11 com 56,76m, do ponto P11 ao P12 com 24,10m, do ponto P12 ao P13 com 16,10m, do ponto P13 ao P14, com 24,00m, do ponto P14 ao P15 com 16,10m do ponto P15 ao P1 com 16,30, totalizando um perímetro Leste com 191,52. Imóvel não registrado no cartório. O valor atribuído a este imóvel é R\$ 100.000,00. A requerente alega o exercício pleno da posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, somadas as posses de seus antecessores. **Conforme o Art. 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias. Não havendo apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.** O presente edital contém os requisitos exigidos no citado artigo: (I – o nome e a qualificação completa do requerente; II – a identificação do imóvel usucapiendo com o número da matrícula, quando houver, sua área superficial e eventuais acessões ou benfeitorias nele existentes; III – os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio; IV – a modalidade de usucapião e o tempo de posse alegado pelo requerente; V – a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.)

Tibau do Sul/RN, 22.09.2021

BENEDITO FAGUNDES PEREIRA
Notário e Registrador

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

Marlene da Cunha Oliveira, CPF 029.337.164-45, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema, a Licença de regularização de operação para o cultivo de camarão marinho, localizada no Sítio Miranda, 90. Zona Rural, Patané, Arez/RN; CEP: 59.170-000.

Marlene da Cunha Oliveira
Empreendedora

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ILENA MARIA ALBUQUERQUE, CNPJ 13.369.593/0001-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a LICENÇA SIMPLIFICADA - LS, para extração de água marinha, berilo e quartzo, numa área de 05ha, inserida na poligonal do Processo ANM 848.022/20, localizada em Olho D'Água, Município de Lajes Pintada-RN.

ILENA MARIA ALBUQUERQUE
Requerente